

EDITAL Nº 15/2025

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CESVASF CAMPUS SEDE, CABROBÓ, NO SEMESTRE 2026.1

Modalidades de Seleção: Análise do Histórico Escolar do Ensino Médio, Nota do ENEM, Portador de Diploma de Curso Superior e Transferência Externa.

A Diretora do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco – CESVASF, Prof^a. Geyza Kelly Alves Vieira, no uso de suas atribuições regimentais, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Vagas 2026.1, para ingresso nos cursos de graduação do **CESVASF - CABROBÓ-PE**, conforme o disposto neste Edital.

1. DOS CURSOS E VAGAS OFERTADAS

O Processo Seletivo visa o preenchimento de **50 (cinquenta) vagas** para o primeiro semestre letivo de 2026, distribuídas conforme a tabela a seguir:

Curso	Modalidade	Vagas	Turno
Licenciatura em Pedagogia	Licenciatura	50	Noturno

Parágrafo Único: As aulas regulares ocorrerão de segunda a sexta-feira. As atividades complementares obrigatórias, como Iniciação Científica, Extensão e desenvolvimento de Projetos Disciplinares e Transdisciplinares, poderão ser vivenciadas em turnos diurnos.

2. DO CRONOGRAMA

Data	Evento
30/10/2025	Divulgação do Edital
30/10/25 a 09/01/26	Período de Inscrições <i>Online</i>
30/10/25 a 09/01/26	Período de Inscrições Presenciais
13/01/26	Seleção (Análise da documentação)
14/01/26	Divulgação do Resultado
15/01/26 a 31/01/26	Matrícula dos Aprovados

3. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Não será cobrada taxa de inscrição para participação neste Processo Seletivo.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Locais e Prazos

As inscrições poderão ser realizadas nas seguintes modalidades:

Modalidade	Período	Local / Endereço	Horário
Presencial	29/10/25 a 09/01/26	Secretaria de Educação Municipal de Cabrobó-PE, localizada na Avenida São Francisco, nº 267, Centro.	De segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h.
Online	29/10/25 a 09/01/26	Por meio do site: www.cesvasf.com.br	Ininterrupto

Parágrafo Primeiro: Ao finalizar a inscrição *online*, o candidato deverá ler e aceitar os termos deste Edital.

5. DOS VALORES DAS MENSALIDADES

Cursos	Valor da Matrícula e da Mensalidade (Sem Desconto)	Valor da Mensalidade (Com Desconto)	Condição para o Desconto
Licenciatura em Pedagogia	R\$ 300,00	R\$ 270,00	Pagamento antecipado até o dia 10 de cada mês.

6. MODALIDADES DE SELEÇÃO E REQUISITOS DE INSCRIÇÃO

Modalidade	Requisitos	Documentação Exigida (Anexar/Entregar)
Nota do ENEM	Ter concluído o ensino médio e ter realizado uma das últimas 8 edições do ENEM (2017 a 2024), com nota superior a 300 pontos e não ter zerado a redação. O candidato deve optar pelos resultados de um único ano .	Boletim de Resultado do ENEM (em imagem, PDF ou impresso, conforme a modalidade de inscrição).
Análise do Histórico Escolar do Ensino Médio	Ter concluído o ensino médio.	Ficha 19 ou Histórico Escolar do Ensino Médio. Caso não possua o Histórico Escolar na data da inscrição, poderá ser apresentada (para fins classificatórios) uma declaração de conclusão emitida pela escola, contendo as notas das disciplinas: História, Geografia, Matemática e Português. A apresentação do Histórico Escolar original é obrigatória no ato da matrícula.

Portador de Diploma de Curso Superior	Ter concluído curso de graduação reconhecido pelo MEC.	Diploma de curso superior de graduação (devidamente registrado) e Histórico Escolar do curso superior (contendo carga horária e notas das disciplinas).
Transferência Externa	Estar matriculado ou vinculado a curso superior (reconhecido ou autorizado por instância competente) e ter cumprido, no mínimo, 1 (um) período letivo no curso de origem.	Documentação completa de acordo com o item 5.6.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

7.1. Inscrição com Diploma Não Registrado: O candidato Portador de Diploma que ainda não estiver de posse do diploma devidamente registrado poderá apresentar a certidão de conclusão de curso, acompanhada de documento que comprove o reconhecimento do curso e de declaração de que o diploma encontra-se em fase de registro na instituição de origem.

7.2. A documentação apresentada no ato da inscrição pelo Portador de Diploma tem caráter provisório. O aluno fica obrigado a apresentar o diploma antes da conclusão do curso no CESVASF.

7.3. Não será aceita transferência de alunos de cursos de curta duração e tecnólogo, bem como oriundos de programas especiais e de oferta temporária.

7.4. É de inteira responsabilidade do candidato a apresentação da documentação exigida e a veracidade das informações. A constatação de qualquer irregularidade ou dado incorreto na inscrição ou na documentação implicará o seu imediato cancelamento.

8. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PARA A MODALIDADE "TRANSFERÊNCIA EXTERNA"

O candidato que optar pela modalidade TRANSFERÊNCIA EXTERNA deverá anexar no ato da inscrição on-line, ou entregar impresso na inscrição presencial, os seguintes documentos (original e 2 cópias):

- a) Certificado de conclusão do Ensino Médio e Ficha 19;
- b) Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Título de Eleitor e comprovante da última eleição/Certidão de Quitação Eleitoral;
- e) Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- f) Comprovante de Residência;
- g) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- h) Histórico Escolar atualizado do curso de origem, constando o número de Resolução/Portaria/Decreto de reconhecimento ou autorização do curso, número de créditos e carga horária/resultados das disciplinas cursadas, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- i) Programas das disciplinas cursadas, carimbado e assinado pela autoridade competente.

9. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1. O Processo Seletivo dar-se-á por meio da avaliação da documentação apresentada em cada modalidade, a saber:

- a) Nota do ENEM: Avaliação do boletim de resultado do ENEM.
- b) Análise do Histórico Escolar: Avaliação das notas constantes no histórico escolar do ensino médio.
- c) Portador de Diploma: Análise do histórico escolar e do diploma de conclusão de curso superior.
- d) Transferência Externa: Análise do histórico escolar e dos programas das disciplinas cursadas.

9.2. Cálculo da Média (Análise do Histórico Escolar): Para fins de classificação, será calculada a média aritmética das notas finais das disciplinas de História, Geografia,

Matemática e Português, referentes apenas ao **3º (terceiro) ano** do Ensino Médio.

9.3. Critérios de Classificação: A classificação será efetuada por ordem decrescente dos resultados obtidos, respeitando o limite de vagas fixadas e excluindo os candidatos que não atenderem aos níveis mínimos estabelecidos neste Edital (ex: nota mínima do ENEM).

9.4. Critérios de Desempate: Na eventualidade de candidatos com a mesma pontuação, o desempate ocorrerá sucessivamente pelos seguintes critérios:

- a) Maior nota na Redação (para candidatos que utilizarem a nota do ENEM).
- b) Candidato mais idoso.

9.5. A classificação é válida exclusivamente para a matrícula no primeiro semestre letivo de 2026 (2026.1).

10. DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

10.1 Divulgação do Resultado: O resultado será divulgado no dia **14/01/2026**, no site www.cesvasf.com.br e afixado nas dependências do CESVASF – Cabrobó-PE.

10.2 Matrícula dos Aprovados: Os candidatos aprovados deverão efetuar sua matrícula no período de **15/01/2026 a 31/01/2026**.

10.3 Matrícula Presencial: O candidato aprovado deverá se dirigir à Secretaria do CESVASF, no horário de terça a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h, munido dos seguintes documentos (original e 2 cópias):

- a) Comprovante do pagamento da taxa de matrícula.
- b) Certificado de conclusão do Ensino Médio e Ficha 19.
- c) Carteira de Identidade (RG) e CPF.
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento.
- e) Título de Eleitor e comprovante da última eleição/Certidão de Quitação Eleitoral.
- f) Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino).

g) Comprovante de Residência.

h) 1 (uma) foto 3x4 recente.

10.4 A matrícula de menores de 18 (dezoito) anos exige a presença e a assinatura do responsável legal, além da presença do menor.

10.5 Matrícula Online: O candidato impossibilitado de comparecer presencialmente poderá enviar, em formato PDF, todos os documentos exigidos para o e-mail secretaria@cesvasf.com.br, no período de **15/01/2026 a 31/01/2026**.

10.6 A matrícula online é provisória: O candidato deverá obrigatoriamente entregar os documentos originais na Secretaria do CESVASF no início das aulas presenciais.

10.7 Pagamento da Matrícula: O pagamento da matrícula será efetuado no período de **15/01/2026 a 31/01/2026**, após o contato do aluno com a Central de Atendimento ao Aluno (CAA) e com a Secretaria do CESVASF.

10.8 O candidato classificado que deixar de requerer a matrícula ou não apresentar a documentação regimental completa dentro dos prazos fixados será **desclassificado**.

10.9 Em caso de desistência do candidato após a realização da matrícula, a Instituição não devolverá o valor da taxa de matrícula.

10.10 Os alunos matriculados estarão automaticamente vinculados aos respectivos contratos de prestação de serviços educacionais, os quais poderão ser assinados presencialmente no início das aulas ou por aceitação tácita/assinatura digitalizada.

11. DO RESULTADO

O resultado do Processo Seletivo será divulgado no dia **14/01/26**, no site oficial do CESVASF: www.cesvasf.com.br

11.1 Procedimentos e Documentação para Matrícula

11.2 O candidato classificado deverá efetuar a matrícula no período de **15/01/2026 a 31/01/2026**, de terça a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h.

11.3 Local: Secretaria do CESVASF – *Campus Cabrobó*.

11.4 Documentação Obrigatória (Original e 2 cópias):

- a) Comprovante do pagamento da taxa de matrícula.
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Ficha 19.
- c) Carteira de Identidade (RG).
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento.
- e) Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral.
- f) Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino).
- g) Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- h) Comprovante de Residência.
- i) 1 (uma) foto 3x4 recente.

Parágrafo Primeiro: A matrícula de menores de 18 (dezoito) anos exige a presença do menor e de seu responsável legal.

Parágrafo Segundo: O pagamento da matrícula deverá ser efetuado no período de **15/01/2026 a 31/01/2026**, após contato com a Central de Atendimento ao Aluno (CAA) e/ou Secretaria do CESVASF.

Parágrafo Terceiro (Matrícula Online): Candidatos impossibilitados de comparecer poderão enviar a documentação completa (em formato PDF) para o e-mail **secretaria@cesvasf.com.br** no período de **15/01/2026 a 31/01/2026**, realizando a matrícula *online*. A entrega dos documentos originais é obrigatória no início das aulas presenciais.

Parágrafo Quarto: O candidato classificado que não requerer a matrícula ou não apresentar a documentação regimental completa dentro dos prazos estipulados será **desclassificado**.

Parágrafo Quinto: Após a efetivação da matrícula, o valor pago não será devolvido em caso de desistência do candidato.

Parágrafo Sexto: Os alunos matriculados estarão automaticamente vinculados ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que poderá ser assinado

presencialmente no início das aulas ou por aceitação tácita/assinatura digitalizada.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O candidato selecionado poderá ser remanejado para outro curso, observando-se a pontuação dos candidatos que pleiteiam uma mesma vaga, ou terá sua entrada reservada para o período seguinte, caso o curso solicitado não seja ofertado neste processo seletivo.

12.2 Ao se inscrever no Processo Seletivo 2026.1, o candidato concorda automaticamente com os termos e condições previstos neste Edital, não podendo alegar desconhecimento de quaisquer disposições normativas.

12.3 Os casos omissos e os imprevistos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação no CESVASF em 2026.1.

Belém do São Francisco-PE, 29 de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente

GEYZA KELLY ALVES VIEIRA

Data: 29/10/2025 15:35:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Geyza Kelly Alves Vieira

Diretora do CESVASF